



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

063/2024



Fls: N.º 1

Proc. N.º 0066/2024

“Dispõe sobre o recapeamento asfáltico na Rua Salgueiro – Jardim Belval”.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de recapeamento na rua Salgueiro – Jardim Belval.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de fevereiro de 2024

Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

JUSTIFICATIVA

~~Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pela a propositura
Em 06/02/2024
Presidente~~

Justifico a presente propositura considerando a importância da manutenção adequada das vias públicas para garantir a segurança e o bem-estar da população que utiliza a rua Salgueiro – Jardim Belval.

Além disso, o asfalto foi danificado, por conta de uma obra da SABESP, e isso pode causar danos aos veículos que trafegam na região, o que pode resultar em prejuízos financeiros para os proprietários.

Portanto, é necessário que a Secretaria competente providencie o recapeamento da rua, a fim de evitar possíveis acidentes e garantir a qualidade do trânsito no local.

001 -

